



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL A SERVIDOR EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do processo Digital nº 396/2024, com fulcro no Art. 112 e parágrafos seguintes, da Lei 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 - Estatuto do Servidor Público de Itapemirim.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Campanha Eleitoral ao servidor **Alexsandro Da Conceição Sacramento**, matrícula nº. 00033, investido no cargo de Oficial Administrativo, no período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL A SERVIDOR EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do processo Digital nº 392/2024, com fulcro no Art. 112 e parágrafos seguintes, da Lei 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 - Estatuto do Servidor Público de Itapemirim.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Campanha Eleitoral ao servidor **Wanokzôr Alves Amm De Assis**, matrícula nº. 00251, investido no cargo de Procurador Legislativo, no período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionados, que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDORES	PERÍODO DE GOZO
Gilmar da Silva Dias	Período (30 dias) - 04/07 a 05/08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora **Jovanna Silva De Souza Pin** do cargo em comissão Assistente De Gabinete (Gv) Nivel 1, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor **Rodrigo Da Silva Delfino** do cargo em comissão Gerente Financeiro, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Srª. **Barbara Menegussi Pessanha Machado Pereira**, para substituir o servidor **Gilmar Da Silva Dias**, no cargo em Comissão de Assistente de Gabinete (GV) Nível 1, de referência C-C-5, deste Poder Legislativo, em virtude de Férias, por 30 dias (04/07/2024 a 05/08/2024).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **João Marcos Baptista Santa Rita** para exercer o cargo em comissão de Gerente Financeiro, de referência C-C-3, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Marcelo Antônio Alvim Júnior** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) – nível 1, de referência C-C-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280